



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 352/2023 CONCORRENCIA Nº 011/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 141/2023)

OBJETO: Concorrência Pública cujo objeto refere-se: Registro de preços para: contratação de Empresa especializada para elaboração de serviços, projetos e estudos para fins de: “processo de intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão de vegetação”, coordenadas e especificações serão concedidas no ato da contratação; também “outorgas para construção de travessia rodoferroviária”, considerando as Intervenções em Área de Proteção Permanente (APP) e em curso hídrico neste município; “processos simplificados para corte de árvores isoladas”, e também “processos para intervenção ambiental com supressão de fragmento de vegetação nativa em área de até 10 hectares”, com respectivos inventários florestais e toda a documentação pertinente, conforme legislação ambiental vigente

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e membros da equipe de Contratação, designados pela Portaria 153/2023, para o início dos trabalhos referentes à sessão da **CONCORRENCIA Nº 011/2023**. O critério de julgamento é menor preço por **ITEM**.

1ª FASE – CREDENCIAMENTO:

Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” do seguinte participante:

| EMPRESA(S) LICITANTE(S) | REPRESENTANTES | PORTE DA EMPRESA |
|--|------------------------|-------------------------|
| Bio GS Consultoria Ambiental | sem representação | ME |
| Ecosoluções Consultoria e Projetos Ambientais Ltda | Sem representação | ME |
| Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda | Sem representação | ME |
| Geotropicos Ambiental e Engenharia Ltda | Sem representação | ME |
| EME Engenharia Ambiental Ltda | Gustavo de Melo Malard | EPP |

2ª FASE – HABILITAÇÃO:

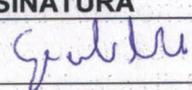
Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Geotropicos Ambiental e Engenharia Ltda, estes foram examinados pela Comissão de Contratação, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Aberto o envelope contendo os documentos da empresa EME Engenharia Ambiental Ltda, estes foram examinados pela Comissão de Contratação, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda, estes foram examinados pela Comissão de Contratação, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Bio GS Consultoria Ambiental, estes foram examinados pela Comissão de Contratação, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Ecosoluções Consultoria e Projetos Ambientais Ltda, estes

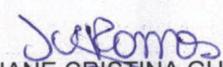
[Handwritten signatures and initials]

foram examinados pela Comissão de Contratação, a qual constatou que as documentações não estão em conformidade com edital, pois apresentou balanço de abertura sem registro no órgão competente, sendo portanto declarada INABILITADA. Aberto o envelope contendo os documentos da empresa Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda, estes foram examinados pela Comissão de Contratação, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a Comissão de contratação não se achando apta para análise, solicita conferência para o representante do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão o Sr. Vinícius de Oliveira Dias – Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, o qual analisou as documentações da proponente Ecosoluções Consultoria e Projetos Ambientais Ltda, referente à Qualificação técnica, concluindo que a empresa não atendem as exigências do Edital quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica emitido pelo CRBio, a empresa Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda e Geotropicos Ambiental e Engenharia Ltda atendem as exigências do Edital, exceto para o lote 03, Bio GS Consultoria Ambiental, EME Engenharia Ambiental Ltda. Em seguida passou-se para os representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta sessão, para análise e visto. Diante disto, a Comissão de Contratação de Licitações julga as licitantes:

| PROPONENTE(S): | HABILITADA/INABILITADA |
|--|------------------------|
| Bio GS Consultoria Ambiental | HABILITADA |
| Ecosoluções Consultoria e Projetos Ambientais Ltda | INABILITADA |
| Equilíbrio Soluções Ambientais Ltda | HABILITADA |
| Geotropicos Ambiental e Engenharia Ltda | HABILITADA |
| EME Engenharia Ambiental Ltda | HABILITADA |

Não estando todos os representantes presentes a este ato, impossibilitando assim a manifestação de desistência de interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação, a sessão será suspensa para que decorra o prazo legal de recurso conforme e com vistas franqueadas a todos desde já. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se à presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão de Agentes de Contratação e representante legal da empresa licitante, presente a esta reunião. Eu, Viviane Cristina Guimarães Ramos, lavrei a presente ata, nesta data:

| PROPONENTE | ASSINATURA |
|-------------------------------|--|
| EME Engenharia Ambiental Ltda |  |


VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


IOLANDA CATRINI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


SUENY RODRIGUES TEIXEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Vinícius de Oliveira Dias – Diretor de
Licenciamento e Fiscalização Ambiental,